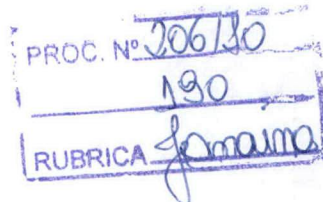




MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO
COORDENAÇÃO REGIONAL DE BARRA DO GARÇAS-MT



001/2011 -

TERMO ADITIVO Nº 01/2010 AO CONTRATO Nº 159/2010, PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL, QUE CELEBRAM ENTRE SI, DE UM LADO, COMO LOCATÁRIA, A FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI - E DO OUTRO LADO, COMO LOCADORA, A SRA. POLLYANA PEREIRA ZENATTI, NA FORMA ABAIXO.

A FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI/COORDENAÇÃO REGIONAL DE BARRA DO GARÇAS, com sede na Rua Amaro Leite, Nº 467, Centro, em Barra do Garças-MT, inscrita no CNPJ sob o nº 00.059.311/0009-83, representada neste ato pela seu Coordenador Regional, o Senhor **ROBSON JARA FERREIRA**, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade nº 941.084 SSP/MS, e CPF nº 905.536.321-91, domiciliado em Barra do Garças-MT, nomeado pela Portaria Presidencial nº 1.540/PRES, de 11/10/2010, devidamente autorizado a firmar este instrumento, nos termos da Portaria nº 233 de março de 1993, publicado no DOU de 18 de março de 1993, doravante denominada **LOCATÁRIA** e, o senhora **POLLYANA PEREIRA ZENATTI**, brasileira, RG nº 7036435415 SSP/RS inscrita no CPF sob o nº 477.477.490-15 residente e domiciliada à Rua Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº. 1491, Bairro Castelandina, Primavera do Leste - MT, doravante denominada **LOCADORA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, de conformidade com o Processo nº 08746.000.206/2010-DV, mediante as Cláusulas e condições abaixo estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo a alteração das **Cláusulas Quarta** do contrato especificado acima, celebrado em 02/08/2010.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O Prazo de vigência do Contrato Original fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 02/08/2011, com vencimento em 01/08/2012, podendo, no interesse das partes, ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos até o limite total de 60 (sessenta) meses, mediante termo aditivo, conforme a Cláusula Sexta do Contrato 159/2010.

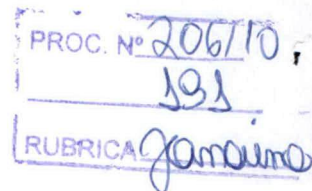
CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas correrão à conta da Dotação Orçamentária consignada à C.R. Barra do Garças/MT/Funai, no Orçamento Geral da União do Exercício 2011/2012, sob a seguinte classificação: PTRES 21264 – Fonte 0100 – ND 33903615, para tanto foi emitida Nota de Empenho 2011NE800103.

EMBRANCO



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO
COORDENAÇÃO REGIONAL DE BARRA DO GARÇAS-MT



CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original, não modificadas por este instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

Para fins de eficácia, o extrato do presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial da União, conforme estabelece o parágrafo 1º, do Art. 61, da Lei 8.666/93.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor, na forma da Lei e na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Barra do Garças - MT, 26 de julho de 2011.



ROBSON JARA FERREIRA

Robson Jara Ferreira
Coordenador Regional
Coordenação Reg. de Barra do Garças
Port. n.º 540/PRES, de 11/10/2010



POLLYANA PEREIRA ZENATTI

TESTEMUNHAS:

NOME: *Glenn Della Me*

CPF:

RG: *108005 - 7 MT.*

NOME: *João Gomes Souto*

CPF: *615.225.380-20*

RG: *3047043314*